



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 06/2024/GAP

PACAJUS (CE), 12 DE JANEIRO DE 2024.

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Exmo. Sr. Davanilson José Pinheiro Leite – Prefeito.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

Exma. Sra. Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente.

Exma. Sra. Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, colho da oportunidade para submeter à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa em Regime Extraordinário de Caráter de Urgência, Urgentíssima, no dia 15 de janeiro de 2024 às 14h:00, os seguintes Projetos de Lei:

1. Projeto de Lei N° 04/2024, que “ESTABELECE O REAJUSTE DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”;
2. Projeto de Lei n° 05/2024, que “ALTERA A LEI N° 936 DE 2022 NO QUE CON CERNE À CRIAÇÃO DE CARGOS; AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E ALTERAÇÕES DAS SIMBOLOGIAS DE CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEAFI DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

3. Projeto de Lei nº 06/2024, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA O CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em face do exposto, sabendo do bom senso nas decisões que vêm norteando esse Parlamento e na aprovação da presente matéria, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS